

## DECRETO Nº 3.727 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 012318/23,

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2023.

## **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.727 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE   | ANULAÇÃO  | SUPLEMENTAÇÃO |
|----------------------|----------------|-----------|---------------|
|                      | me The first   | The Day   | 21015         |
| Fundo Municipal de 📹 |                |           | f the         |
| Educação 💮 💮         | Law de         | The ritt  |               |
|                      |                |           | 150           |
| 3010.123610202.017   | 3.3.90.39-1500 | 10.100,00 | 250           |
| 3010.123611562.029   | 3.3.90.39-1500 | 1-1-0     | 8.000,00      |
| 3010.123651772.095   | 3.3.90.39-1500 |           | 2.100,00      |
|                      |                |           | 1             |
| TOTAL                |                | 10.100,00 | 10.100,00     |

